

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

A Banca Examinadora do cargo de Fiscal de Tributos do concurso público da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí resolve retificar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva, nos seguintes termos:

A Justificativa apresentada referente ao julgamento do recurso da questão de nº 33, do cargo de Fiscal de Tributos, refere-se, na realidade, ao enunciado da questão 34, contra a qual não houve apresentação de recurso.

No que concerne ao julgamento do recurso apresentado contra o gabarito preliminar da questão nº 33 da prova de Fiscal de Tributos, a banca deliberou em INDEFERÍ-LO, em razão de alternativa “b”, apontada no gabarito preliminar, ser a única a atender ao enunciado da questão, uma vez que os tutores respondem pelos seus tutelados – e não curatelados – como aponta a alternativa.